



## DESPACHO

PROJETO DE LEI 497/2021

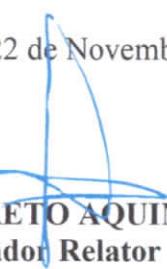
AUTOR: VEREADOR ANDERSON LOPES

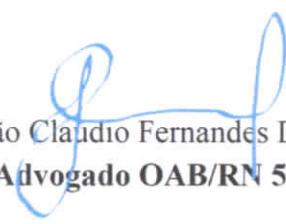
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO

Compulsando os Autos, verifico que o Projeto de Lei 497/2021 de autoria do Senhor Vereador ANDERSON LOPES fora instruído de modo incompleto, talvez por equívoco no processo de digitalização, imagina-se. Conforme anexo, o Projeto é desacompanhado do texto de justificativa, o que impede a análise da proposição com a devida cautela e eficácia.

Assim, no que me compete solicitar a fim de proceder com a devida análise da proposição, remeto os autos ao Autor para a sua complementação (justificativa), haja vista a necessidade indiscutível para que não haja prejuízo à proposta.

Natal/RN, 22 de Novembro de 2021.

  
PRETO AQUINO  
Vereador Relator - PSD

  
João Cláudio Fernandes Dantas  
Advogado OAB/RN 5539

  
Comissões Técnicas  
RECEBIDO  
Em, 23/11/2021

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores

No Brasil, a Atenção Básica é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Ela deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

O presente projeto tem como base indentificar a importância que a política nacional de atenção à saúde básica e suas diretrizes tem para a população, visando informar sobre seus direitos assegurados por lei, conforme dispoto no o art, 1º da portaria nº 2.436 de 21 de Setembro de 2017, faz-se necessário o acesso à informação dentro das instalações de saúde básica, de modo que seja visivel em seus murais e salas de atendimento para que todos que necessitam utilizar a UBS possam ter acesso aos horários, profissionais, e quais serviços estão sendo ofertados em cada UBS ou congêneres.

Conto com apoio dos meus pares na aprovação deste Projeto

Natal/Rio Grande do Norte, aos onze de abril de dois mil e vinte e três

Anderson Lopes



Vereador - SD